



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº006/2017
De 04 de janeiro de 2017.

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, trinta (30) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor(a) Municipal, **MAGDA LOTTERMANN** Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de fevereiro de 2017, referente ao período 11/08/2015-16.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas, funções no dia 13 de Março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 04 DE JANEIRO DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


EDISON LUIZ C. FERRÃO
Secretário de Administração